



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**

Aos sete dias do mês de novembro de 2024, nas dependências da Administração Municipal de Salto do Jacuí, sito à Av. Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, Bairro Menino Deus, nesta cidade, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através do Pregão Eletrônico nº 023/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Pregoeira, homologada em 04/11/2024, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento Menor preço por Item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no Anexo 1 do processo de aquisição de materiais de artesanato, recreativos e didáticos para a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO

3.1 Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM 1 – Fibra siliconada antialérgica p/ enchimento	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 23,53
2ª colocada	ML COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E	R\$ 23,53
ITEM 2 – Água boricada 100ml	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DESERTO	R\$



ITEM 3 – Agulha 90/14	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	FC DISTRIBUIDORA TÊXTIL LTDA.	R\$ 7,00
2ª colocada	VERANEZ DE MORAES HAAS	R\$ 8,79
3ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 11,61
ITEM 4 – Agulha reta 90/14	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	FC DISTRIBUIDORA TÊXTIL LTDA.	R\$ 12,00
2ª colocada	VERANEZ DE MORAES HAAS	R\$ 18,00
3ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 21,91
ITEM 5 – Alfinete cabeça nº 29	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	VERANEZ DE MORAES HAAS	R\$ 7,00
2ª colocada	DAGEAL COMÉRCIO E MATERIAL	R\$ 7,31
3ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 7,33
ITEM 6 – Apontador de lápis	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	VERANEZ DE MORAES HAAS	R\$ 0,80
2ª colocada	DAGEAL COMÉRCIO E MATERIAL	R\$ 0,83
3ª colocada	JP CAVEDON SOARES	R\$ 0,85
ITEM 7 – Argola acrílica 100mm	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	VERANEZ DE MORAES HAAS	R\$ 1,90
2ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 1,91
ITEM 8 -	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	VERANEZ DE MORAES HAAS	R\$ 0,67
2ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 0,68
ITEM 9 – Balão nº 9 c/ 50 unidades	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 10,99
2ª colocada	JP CAVEDON SOARES	R\$ 16,60
ITEM 10 - Baralho	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	VERANEZ DE MORAES HAAS	R\$ 16,56
ITEM 11 – Baralho de UNO	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	VERANEZ DE MORAES HAAS	R\$ 10,45
ITEM 12 – Barbante nº 06 cone 600g	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	VERANEZ DE MORAES HAAS	R\$ 16,00



2ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 16,86
ITEM 13 – Bastão refil cola quente 7,5mm 1 kg	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DANIEL ROCHA DE SOUZA	R\$ 31,99
2ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 46,57
3ª colocada	DAGEAL COMÉRCIO E MATERIAL	R\$ 46,57
ITEM 14 – Bem-vindo em MDF 14x3 cm	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	ML COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	R\$ 6,91
2ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 6,91
ITEM 15 – Bloco auto adesivo colorido 38mmx50mm	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	VERANEZ DE MORAES HAAS	R\$ 6,65
ITEM 16 – Bobina picotada p/ 5 kg c/ 100un	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	VERANEZ DE MORAES HAAS	R\$ 21,00
2ª colocada	DAGEAL COMÉRCIO E MATERIAL	R\$ 21,72
ITEM 17 – Bolas enfeite natalino 10cm	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	VERANEZ DE MORAES HAAS	R\$ 6,99
2ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 7,22
ITEM 18 – Borracha escolar branca cx c/ 40	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DESERTO	R\$
ITEM 19 – Caderno 96 folhas 140 mm 202 mm espiral capa dura	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DAGEAL COMÉRCIO E MATERIAL	R\$ 5,48
ITEM 20 - Caderno 96 folhas 275 mm x 200mm capa dura	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DESERTO	R\$



ITEM 21 – Caixa organizadora 56 litros com trava	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	ML COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E	R\$ 58,50
2ª colocada	VERANEZ DE MORAES HAAS	R\$ 59,00
ITEM 22 – Caneta esferográfica azul cx c/50	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DAGEAL COMÉRCIO E MATERIAL	R\$ 24,50
2ª colocada	JP CAVEDON SOARES	R\$ 29,23
ITEM 23 – Caneta hidrocor 12 cores	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	VERANEZ DE MORAES HAAS	R\$ 4,65
2ª colocada	JP CAVEDON SOARES	R\$ 4,77
ITEM 24 – Cartolina 50 x 66cm	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	JP CAVEDON SOARES	R\$ 0,98
ITEM 25 – Cascata 10m c/ 400 leds branco frio	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DINEX COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 98,65
2ª colocada	CASA ART LTDA.	R\$ 105,00
3ª colocada	VERANEZ DE MORAES HAAS	R\$ 109,00
ITEM 26 – Cola instantânea multiuso 100g	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DANIEL ROCHA DE SOUZA	R\$ 22,82
2ª colocada	VERANEZ DE MORAES HAAS	R\$ 27,39
ITEM 27 – Cola líquida branca 110g	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DESERTO	R\$
ITEM 28 – Cola líquida branca 1 kg	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DESERTO	R\$
ITEM 29 – Corda de sisal 2mm	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 13,48
ITEM 30 – Cortador de EVA 16mm	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 14,69



ITEM 31 – Elástico cru chato 15mm 60 metros	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 28,29
ITEM 32 – EVA felpudo 40x60cm	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DAGEAL COMÉRCIO E MATERIAL	R\$ 4,00
2ª colocada	VERANEZ DE MORAES HAAS	R\$ 4,68
3ª colocada	JP CAVEDON SOARES	R\$ 4,87
ITEM 33 – EVA glitter 40x60cm	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	VERANEZ DE MORAES HAAS	R\$ 5,19
2ª colocada	DAGEAL COMÉRCIO E MATERIAL	R\$ 5,38
3ª colocada	JP CAVEDON SOARES	R\$ 5,43
ITEM 34 – EVA liso 40x60cm	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DAGEAL COMÉRCIO E MATERIAL	R\$ 1,47
2ª colocada	JP CAVEDON SOARES	R\$ 1,95
ITEM 35 – Feltro diversas cores	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	FC DISTRIBUIDORA TÊXTIL LTDA.	R\$ 13,00
2ª colocada	ML COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	R\$ 13,75
3ª colocada	JP CAVEDON SOARES	R\$ 16,58
4ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 16,58
ITEM 36 – Festão verde aramado grosso	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	CASA ART LTDA.	R\$ 21,10
2ª colocada	ML COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	R\$ 22,55
3ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 26,80
ITEM 37 – Fio de seda 1,0 mm 100 metros	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 21,93
ITEM 38 – Fita adesiva transparente 12mm x 50m	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DAGEAL COMÉRCIO E MATERIAL	R\$ 1,51
ITEM 39 – Fita adesiva	LICITANTE	VALOR



transparente 48mm x 50m		
1ª colocada	DAGEAL COMÉRCIO E MATERIAL	R\$ 3,40
2ª colocada	VERANEZ DE MORAES HAAS	R\$ 5,39
3ª colocada	JP CAVEDON SOARES	R\$ 5,81
ITEM 40 – Fita cetim mimosa várias cores	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	ML COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	R\$ 0,60
2ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 0,68
ITEM 41 – Fio De natal 15 cm	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DESERTO	R\$
ITEM 42 – Fita dupla face papel 19mm x 30m	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DESERTO	R\$
ITEM 43 – Fítilho azul rolo c/ 50m	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	VERANEZ DE MORAES HAAS	R\$ 27,00
2ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 34,00
ITEM 44 – Flor natalina dourada 15cm	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	CASA ART LTDA.	R\$ 16,49
2ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 17,17
ITEM 45 – Galão pompom 20mm 25 metros	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 28,10
ITEM 46 – Jogo quebra cabeça animais	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DESERTO	R\$
ITEM 47 – Juta modelo T4 trama intermediária	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	ML COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	R\$ 11,50
2ª colocada	FC DISTRIBUIDORA TÊXTIL LTDA	R\$ 14,00
ITEM 48 – Lápis de cor 12 cores	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DAGEAL COMÉRCIO E MATERIAL	R\$ 3,11



2ª colocada	VERANEZ DE MORAES HAAS	R\$ 3,29
3ª colocada	JP CAVEDON SOARES	R\$ 3,70
4ª colocada	CASA ART LTDA.	R\$ 5,30
ITEM 49 – Lápis de escrever nº 02 cx c/ 50	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DAGEAL COMÉRCIO E MATERIAL	R\$ 15,80
ITEM 50 – Linha para costura reta cone 1.300 metros	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	FC DISTRIBUIDORA TÊXTIL LTDA.	R\$ 4,90
2ª colocada	ML COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	R\$ 5,95
3ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 6,90
ITEM 51 – Miçanga redonda alfabeto	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DESERTO	R\$
ITEM 52 – Miçangas pacotes 100g	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 24,32
ITEM 53 – Palito de picolé c/ 100 unidades	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DAGEAL COMÉRCIO E MATERIAL	R\$ 4,00
2ª colocada	JP CAVEDON SOARES	R\$ 5,00
ITEM 54 – Palito p/ churrasco c/ 100 unidades	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DAGEAL COMÉRCIO E MATERIAL	R\$ 4,13
ITEM 55 – Pano de prato liso branco com bainha	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	ML COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	R\$ 3,00
2ª colocada	FC DISTRIBUIDORA TÊXTIL LTDA.	R\$ 3,15
ITEM 56 – Papel de decoupage 49x34 cm diversos temas	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 7,40



ITEM 57 – Papel dobradura 20 x 20cm várias cores	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DESERTO	R\$
ITEM 58 – Papel kraft pardo 60cm x 150m	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DESERTO	R\$
ITEM 59 – Papel laminado 48 x 60cm	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DESERTO	R\$
ITEM 60 – Papel presente bobina 100 metros	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DESERTO	R\$
ITEM 61 – Pasta arquivo morto azul	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	JP CAVEDON SOARES	R\$ 7,00
2ª colocada	DAGEAL COMÉRCIO E MATERIAL	R\$ 7,09
ITEM 62 – Pérola branca 12 mm pacote 1 kg	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DESERTO	R\$
ITEM 63 – Pérola craquelada furo 8mm pacote 250g	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 66,30
ITEM 64 – Pincel artesanato nº 12	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DAGEAL COMÉRCIO E MATERIAL	R\$ 1,75
2ª colocada	VERANEZ DE MORAES HAAS	R\$ 2,74
3ª colocada	JP CAVEDON SOARES	R\$ 3,00
ITEM 65 – Pincel artesanato nº 20	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	VERANEZ DE MORAES HAAS	R\$ 4,42
2ª colocada	JP CAVEDON SOARES	R\$ 5,00
3ª colocada	DAGEAL COMÉRCIO E MATERIAL	R\$ 9,75
ITEM 66 – Pistola aplicador de cola 12mm	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	JP CAVEDON SOARES	R\$ 47,62
ITEM 67 – Pistola aplicador de cola quente profissional	LICITANTE	VALOR



1ª colocada	DESERTO	R\$
ITEM 68 – Porta retrato em MDF 10 x 15cm	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	CASA ART LTDA.	R\$ 8,00
2ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 8,26
ITEM 69 – Purpurina 500g diversas cores	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DESERTO	R\$
ITEM 70 – Sianinha dourada 9 mm 10 metros	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 1,80
ITEM 71 – Talco 100 gramas	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DESERTO	
2ª colocada		
3ª colocada		
ITEM 72 – Tecido carapinha branca	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	ML COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E	R\$ 30,00
2ª colocada	FC DISTRIBUIDORA TÊXTIL LTDA.	R\$ 40,00
3ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 53,97
ITEM 73 – Tecido malha lycra	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	FC DISTRIBUIDORA TÊXTIL LTDA.	R\$ 7,90
2ª colocada	ML COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E	R\$ 15,50
3ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 17,90
ITEM 74 – Tecido pé de galinha liso alvejado	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	ML COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E	R\$ 6,15
2ª colocada	FC DISTRIBUIDORA TÊXTIL LTDA.	R\$ 6,20
3ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 9,75
ITEM 75 – Tecido tricolore várias cores	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	ML COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E	R\$ 12,75



2ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 14,48
3ª colocada	...	R\$
ITEM 76 – Tesoura escolar 13cm	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	VERANEZ DE MORAES HAAS	R\$ 1,71
2ª colocada	JP CAVEDON SOARES	R\$ 1,95
3ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 3,09
ITEM 77 – Tesoura profissional 21 cm	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	JP CAVEDON SOARES	R\$ 8,50
2ª colocada	VERANEZ DE MORAES HAAS	R\$ 9,89
3ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 14,80
ITEM 78 – Tinta para tecido 37 ml diversas cores	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DESERTO	R\$
ITEM 79 – Tinta spray 400ml	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	VERANEZ DE MORAES HAAS	R\$ 19,91
2ª colocada	CASA ART LTDA.	R\$ 21,25
ITEM 80 – Tinta tempera guache 250ml	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	JP CAVEDON SOARES	R\$ 4,19
ITEM 81 – TNT diversas cores	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	ML COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	R\$ 1,23
ITEM 82 – Toalha de rosto para bordar	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DESERTO	R\$
ITEM 83 – Vasos em MDF cru	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA	R\$ 8,95
ITEM 84 – Verniz acrílico brilhante para madeira 100 ml	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DESERTO	R\$



4.2 Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 Na hipótese da alínea c) do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 A entrega dos produtos licitados deverá ocorrer por conta da empresa vencedora de cada item, de forma fracionada, conforme solicitação por escrito do responsável pela Secretaria de Ação Social, em local a ser informado pela contratante. A entrega deverá ocorrer em até NO MÁXIMO 10 dias após a solicitação do produto. Por se tratar de produtos para confecção de arranjos natalinos, em sua maioria, não serão tolerados atrasos nas entregas em nenhuma hipótese, devido à urgência no início da confecção destes enfeites.

5.2 As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados na ocasião do envio da solicitação, em dias úteis, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17 horas.

5.3 Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.4 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta¹, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até três dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.5 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

1. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.



6.2 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;

b) falecimento do registrado.

6.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando por razão de interesse público;

b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a ___ (____) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;²

b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.



8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Caberá ao servidor designado pela Secretaria Municipal da Ação Social proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3 As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de dois dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

8.4 O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade semestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393³, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

11. FORO

11.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Jacuí/RS.

12. CÓPIAS

12.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o órgão gerenciador;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma para publicação no PNCP.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo órgão gerenciador, abaixo assinado, e pelo Sr. Prefeito Municipal, Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes, representando a(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).



Salto do Jacuí, em 07 de novembro de 2024.

Órgão Gerenciador

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA
CNPJ 08.574.064/0001-08

FC DISTRIBUIDORA TÊXTIL LTDA.
CNPJ 51.647.234/0001-66

VERANEZ DE MORAES HAAS
CNPJ 04.376.606/0001-87

DANIEL ROCHA DE SOUZA
CNPJ 51.243.773/0001-30

M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ 44.651.148/0001-61

DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
CNPJ 07.245.458/0001-50



JP CAVEDON SOARES
CNPJ 10.925.677/0001-94

DINEX COMÉRCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.
CNPJ 10.992.288/0001-81

CASA ART LTDA.
CNPJ 40.600.176/0001-07